

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS

Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 003/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: ARCIRIO PEREIRA POLIDORO, DARLAN BENITES MOUGENOT; CLÁUDIA APARECIDA TAVARES DE LIMA; IZABELINO DE SOUZA YARZON; MARILENE AVALO DE SOUZA; PATRÍCIA DE LIMA ORTIZ.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se às sete horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim/MS – IPJ, para reunião ordinária os membros Arcírio Pereira Polidoro, Isabelino Yarzon, Marilene Ávalo de Souza e Patrícia de Lima Ortiz, para tratar das seguintes pautas: **Pauta 01:** Apreciação e Análise das contas do mês de setembro/2025. **Pauta 02:** Apreciação e Análise das contas do mês de outubro/2025. **Pauta 03:** Participação no 1º Congresso Sul-Fronteira – Ponta Porã/MS; **Pauta 04:** Informes. **Item 01:** No mês de setembro/2025, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jardim/MS (IPJ) dispunha de uma aplicação de Renda Fixa de R\$ 15.296.489,51 (quinze milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos); e Disponibilidade Financeira (conta corrente) de R\$ 77.841,39 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 15.374.330,90 (quinze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos). Em relação aos repasses previdenciários do mês de setembro/2025: no mês de setembro não houve aporte financeiro mensal da Prefeitura. O valor do repasse previdenciário referente à folha de pagamento do mês de setembro/2025 da **PREFEITURA** foi de R\$ 460.561,09 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e nove centavos)- 17,96% - Patronal e R\$ 358.921,10 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e dez centavos) – 14% - Servidor e o repasse da **CÂMARA MUNICIPAL** referente a folha mensal de setembro foi de R\$ 2.126,65 (dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) – 17,96% - Patronal e R\$ 1.657,74 (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) – 14% - Servidor. **RESCISÃO** do mês de setembro de 2025: Valor da Folha Bruta, R\$ 55.926,89 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos); Valor da Folha Base Previdenciária, R\$ 7.647,89 (sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos); Número de Servidores: 03 (três); Dependentes: 00 (zero) ; Repasse Patronal (17,96%) R\$ 1.373,56 (mil, trezentos e setenta e três mil e cinquenta e seis centavos); Repasse Valor Servidor (14%) R\$ 1.070,70 (hum mil e setenta reais e setenta centavos). Em relação às movimentações, aplicações e resgates realizados no mês de setembro, conforme apresentação dos extratos bancários das referidas instituições: Banco do Brasil,

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS

Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 003/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

32 Caixa Econômica Federal, Cooperativa Sicredi e Banco Bradesco, foram devidamente analisados os
33 retornos dos investimentos, onde constatou-se que todas as aplicações renderam **positivamente**,
34 impactando um retorno em setembro/2025, de 1,09%, resultando um valor de R\$ 166.716,45 (cento
35 e sessenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Os rendimentos estão
36 alocados 100% em renda fixa. No mês de setembro, foi totalizado o valor em renda fixa de R\$
37 15.218.648,12 (quinze milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze
38 centavos), sendo esse valor distribuído nas seguintes instituições: **BB GESTÃO**: 29,79%
39 perfazendo o valor de R\$ 4.533.326,06 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e
40 vinte e seis reais e seis centavos); **Caixa Econômica Federal**: 40,99% perfazendo o valor de R\$
41 6.238.831,90 (seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa
42 centavos); **Sicredi**: 16,73% perfazendo o valor de R\$ 2.546.490,16 (dois milhões, quinhentos e
43 quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos). Conforme repassado pelo
44 **Comitê de investimentos**, foi realizada uma consultoria com a empresa Crédito & Mercado, para
45 análise do fundo de investimento, a qual demonstrou por meio de relatórios nos últimos 24 (vinte e
46 quatro) meses que o desempenho do fundo se manteve acima do desempenho do indicador de
47 referência (CDI) na maioria dos períodos analisados. Diante disso foi realizada uma aplicação sobre
48 o CNPJ 03.399.411/0001-90 – FUNDO BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA
49 FIXA DIFERENCIADO DI – o seguinte percentual e valor: Banco Bradesco: 12,48%, o montante
50 de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), saldo este referente ao aporte que estava
51 antes aplicado no BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC CNPJ 13.077.415/0001-05. O período
52 apresentou **Taxa Administrativa** correspondente a R\$ 77.515,80 (setenta e sete mil, quinhentos e
53 quinze reais e oitenta centavos). De acordo com o Demonstrativo Financeiro do IPJ, o total de
54 Receitas foi de R\$ 1.589.892,04 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa
55 e dois reais e quatro centavos), com pagamento de Parcelamento de Débito no valor de R\$
56 314.755,55 (trezentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco
57 centavos). Despesas, R\$ 1.570.310,41 (um milhão, quinhentos e setenta mil, trezentos e dez reais e
58 quarenta e um centavos) – finalizando o mês com um **saldo positivo de R\$ 19.581,63** (dezenove
59 mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). Quanto ao relatório do Diretor de
60 Benefícios e Secretária, observamos que o IPJ possui atualmente, 282 (duzentos e oitenta e dois)
61 aposentados, sendo 221 (duzentos e vinte e um) aposentados do IPJ, 47 (quarenta e sete)
62 pensionistas do IPJ, 11 (onze) aposentados do Tesouro Municipal e 03 (três) pensionistas do

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS

Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 003/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

63 Tesouro Municipal, sendo concedidas as seguintes aposentadorias: Arlete Cabreira Dias –
64 Aposentadoria Voluntária por Tempo e Manoel Barbosa Cristaldo (*benf. Veralúcia da Silva*
65 *Cristaldo*) – Pensão por Morte. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os
66 gastos dentro do previsto, bem como, publicadas no Diário Oficial do município e as aplicações em
67 conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este Conselho declara, após análise do
68 Balancete, **APROVADAS** as contas do mês de **SETEMBRO/2025**. **Item 02:** No mês de
69 outubro/2025, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jardim/MS (IPJ) dispunha
70 de uma aplicação de Renda Fixa de R\$ 14.758.741,49 (catorze milhões, setecentos e cinquenta e
71 oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos); e Disponibilidade Financeira
72 (conta corrente) de R\$ 83.704,45 (oitenta e três mil, setecentos e quatro reais e quarenta e cinco
73 centavos), totalizando o valor de R\$ 14.842.445,94 (catorze milhões, oitocentos e quarenta e dois
74 mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Em relação aos repasses
75 previdenciários do mês de outubro/2025: no mês de outubro não houve aporte financeiro mensal da
76 Prefeitura. O valor do repasso previdenciário referente à folha de pagamento do mês de
77 outubro/2025 da **PREFEITURA** foi de **R\$ 469.212,96** (quatrocentos e sessenta e nove mil,
78 duzentos e doze reais e noventa e seis centavos) - 17,96% - Patronal e R\$ 365.755,82 (trezentos e
79 sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) – 14% - Servidor
80 e o repasse da **CÂMARA MUNICIPAL** foi de R\$ 2.120,29 (dois mil, cento e vinte reais e vinte e
81 nove centavos) – 17,96% - Patronal e R\$ 1.652,78 (mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta
82 e oito centavos) – 14% - Servidor. **RESCISÃO** do mês de outubro de 2025: Valor da Folha Bruta,
83 R\$ 2.579,93 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos); Valor da Folha
84 Base Previdenciária, R\$ 1.185,37 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos);
85 Número de Servidores: 01 (um); Dependentes: 00 (zero); Repasse Patronal (17,96%) R\$ 212,90
86 (duzentos e doze reais e noventa centavos); Repasse Valor Servidor (14%) R\$ 165,95 (cento e
87 sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Em relação às movimentações, aplicações e
88 resgates realizados no mês de outubro, conforme relatório lavrado em Ata de n.º 12/2025 - **Comitê**
89 **de Investimentos** - reuniram-se seus membros com representante da empresa de consultoria
90 *Crédito & Mercado* no dia 05 de novembro para análise e aprovação da Política de Investimentos
91 para o exercício/2026. Na oportunidade, o Senhor Sérgio Pinho - Consultor - explanou acerca dos
92 itens componentes da Política de Investimentos ao Comitê, bem como, estratégias de alocação de
93 recursos, uma vez que o IPJ ainda está em fase de implantação do Pró-Gestão, encontra-se

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS

Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 003/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

94 classificado como investidor comum, ficando assim, restrito a investimentos compatíveis nessa
95 categoria. Sobre o Patrimônio Líquido, não foi possível informar o valor atualizado uma vez que o
96 período da coleta de saldos não estava liberado na plataforma Crédito & Mercado, ficando assim,
97 pendente essa informação. Conforme a Política de Investimentos ficou definido que o Instituto
98 poderá investir 100% (cem por cento) dos recursos em renda fixa e 30% (trinta por cento) no
99 segmento de renda variável. Ainda, foi abordado temas relacionados à instabilidade do cenário
100 imobiliário, o qual apresenta oscilação econômica e riscos. Dessa forma, foi alterado na alocação o
101 percentual no que se refere ao Fundo de Investimento Imobiliário. Sobre a estratégia de alocação
102 dos recursos para os próximos cinco anos, será levado em consideração não somente o cenário
103 macroeconômico, como também, as especificidades da estratégia definida pelo resultado do fluxo
104 de caixa atuarial e das projeções futuras de déficit e/ou superávit. Assim, emerge a definição da
105 Meta de Rentabilidade - o valor de IPCA + 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento), já
106 acrescido dos percentuais de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), referente ao cumprimento da
107 meta de rentabilidade do exercício de 2023. Taxa de Administração de R\$ 78.766,04 (setenta e
108 oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). De acordo com o Demonstrativo
109 Financeiro do IPJ, o total de Receitas foi de R\$ 1.109.565,25 (um milhão, cento e nove mil,
110 quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) em que observa-se que **não foi**
111 **realizado** o pagamento do Parcelamento de Débito; Despesas, R\$ 1.558.788,33 (um milhão,
112 quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) –
113 finalizando o mês com um **saldo negativo de R\$ - 416.282,68** (quatrocentos e dezesseis mil,
114 duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Quanto ao relatório do Diretor de
115 Benefícios e Secretária, observamos que o IPJ possui atualmente, 282 (duzentos e oitenta e dois)
116 aposentados, sendo 221 (duzentos e vinte e um) aposentados do IPJ, 47 (quarenta e sete)
117 pensionistas do IPJ, 11 (onze) aposentados do Tesouro Municipal, 03 (três) Pensionistas do Tesouro
118 Municipal, sendo concedidas as seguintes aposentadorias: Luciana Tomás Pereira – Aposentadoria
119 Voluntária por Tempo e Hamilton Ortiz (*benef. Ozair Gonçalves*) – Pensão por Morte. Após análise
120 e verificação dos documentos apresentados, constatou-se que os gastos estão fora do previsto,
121 portanto, em desconformidade com as exigências da Legislação em vigor. Após análise do
122 Balancete, este Conselho declara **APROVADAS** as contas do mês de **OUTUBRO/ 2025. Item 03:**
123 Sobre a participação de conselheiros na capacitação acima mencionada, os membros do Conselho
124 decidiram pela participação das conselheiras Marilene Ávalo de Souza e Patrícia de Lima Ortiz -

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS

Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 003/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

125 que representarão os demais conselheiros no evento. **Item 04: Informes:** Este Conselho recebeu - a
126 título de conhecimento - o **Ofício 002/2026 – Conselho Previdenciário**, o qual solicita providências
127 referentes à prestação de serviços de contabilidade do IPJ e jornada laboral do profissional Sr. Elvio
128 Luis Ortega – Contador – sendo esse Ofício direcionado também ao Prefeito Municipal e à
129 Diretoria Geral do IPJ. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia de Lima Ortiz, lavrei esta ata e
130 assino juntamente com os demais membros deste Conselho.

131

132

133

134

135